

Aos deputados estaduais

Porquê somos contrários ao PLC 30/2005

É com grande preocupação que docentes e servidores das universidades estaduais paulistas acompanham a tramitação, na Assembléia Legislativa, do Projeto de Lei Complementar 30/2005, encaminhado pelo governador Geraldo Alckmin. Como é do conhecimento de todos, o PLC 30/2005 cria a São Paulo Previdência (SPPREV), entidade que passaria a ser gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo (RPPM).

Não é a primeira vez que este governo tenta reformar a previdência do funcionalismo público estadual. A primeira investida ocorreu em 1999, tendo à frente o então governador Mário Covas. Entre outras medidas, a proposta previa a cobrança de inativos e o aumento do desconto dos ativos. Na época, a mobilização massiva dos servidores, que protagonizaram passeatas e atos com dezenas de milhares de pessoas, impediu que o projeto seguisse adiante.

Agora, na esteira da reforma aprovada pelo governo Lula, em âmbito federal, o governo Alckmin volta à carga. Sob todos os aspectos, consideramos tal projeto nocivo ao funcionalismo estadual. Citamos alguns exemplos:

- O artigo 32 diz que a constituição do fundo com finalidade previdenciária seria efetuada com base em contribuições previdenciárias mensais dos servidores públicos, ativos e inativos, dos militares do serviço ativo, dos agregados ou licenciados, da reserva remunerada ou reformados, e dos respectivos pensionistas, e também em contribuição previdenciária do estado. O PLC não define quais são os índices, remetendo essa função à regulamentação complementar.

- O artigo 27 diz que “Os valores dos benefícios pagos pela SPPREV serão computados para efeito de cumprimento de vinculações legais e constitucionais de gastos em áreas específicas, bem como poderão ser deduzidos do repasse obrigatório de recursos a outras entidades, órgãos ou Poderes dos quais os inativos, ou respectivos beneficiários, forem originários.” Ou seja, ao contrário do que pensam algumas pessoas, a criação da SPPREV não traria qualquer alívio às contas das universidades estaduais paulistas, muito provavelmente levando à diminuição do atual repasse que lhes é feito. Por outro lado, o projeto tem o objetivo de tornar legal a inclusão dos aposentados e pensionistas nos índices já vinculados constitucionalmente à educação no estado de São Paulo.

- A gestão da SPPREV está longe de qualquer resquício de democracia. Os artigos 5, 9 e 13 prevêm que, dos oito membros do Conselho Administrativo, quatro seriam indicados pelo governador. Os seus cinco diretores executivos também seriam indicados pelo governador (o artigo 23 define o salário destes diretores em R\$ 9.667,00). O presidente e o suplente do Conselho Fiscal igualmente seriam indicados pelo governador.

Nesse sentido, reiteramos a V. Exa. que se posicione contra o PLC 30/2005, atendendo aos anseios do funcionalismo público estadual, que carrega uma tradição de luta por seus direitos e em defesa do serviço público e que não concordará com mais esse ataque.

São Paulo, 02 de dezembro de 2005.

Associação dos Docentes da Unesp – Adunesp S. Sindical